



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9011 de 14 de Junho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2011, e especificação na Lei 6.761, de 05 de junho de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica Aberto um Crédito Especial montante de R\$ 996.035,60 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), com a classificação orçamentária:

02.02.22.661.0047.1216
REPASSE REC. FINANCEIROS A EM. GENESIO A. MENDES & CIA. LT
4.4.60.45.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
SUBVENCOES ECONOMICAS.....R\$ 996.035,60

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

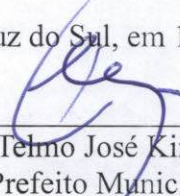
02.02.04.122.0007.2015
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

02.05.04.122.0007.2028
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 496.035,60

02.17.04.122.0003.2220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de Junho de 2013


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.